



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA 95ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÕES E REMUNERAÇÃO ESTATUÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

ASSUNTO: Processo Seletivo para Ouvidora CDP - EDITAL Nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Ed. Sede, sito na Avenida Presidente Vargas, n.º 41, Campina, Belém, Pará, e por videoconferência, o **Comitê Estatutário de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, constituído por meio da Deliberação do Conselho de Administração nº 02/2021 e nº 22/2024, composta pelos integrantes signatários, CARLOS EDUARDO AZEVEDO MOURA (Coordenador); WADIIH BRAZÃO E SILVA (Membro Titular) e THEMIS ANDRESSA PATRÍCIO (Membro titular); tendo sido chamada para secretariar os trabalhos, a senhora LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA (Secretária dos Órgãos Colegiados), reuniu-se para as inscrições homologadas ao Processo Seletivo para Ouvidor da CDP, abaixo discriminadas, sendo todas tempestivas:

1. CANDIDATA: FERNANDA DE SOUSA VASCONCELOS

Cargo efetivo: Analista Portuária - Gestão de Pessoas

Formação acadêmica: Bacharel em Direito - Universidade Federal do Oeste do Pará (diploma pág.51/52)

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FUNCIONAL

Nº	DADOS FUNCIONAIS	SIM/NÃO	OBSERVAÇÃO	ANÁLISE DO COMITÊ
1	O (a) empregado (a) está em gozo de licença e/ou afastamento, remunerado ou não, no período do edital?	NÃO	Ficha funcional às pág. 05 a 15	Verifica-se pela análise da ficha funcional que a empregada não estava em gozo de licença e/ou afastamento, remunerado ou não, no período do edital. Requisito atendido.
2	O (a) empregado (a) possui, pelo menos, 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício na CDP, na data de publicação do edital	SIM	Ficha funcional às pág. 05 a 15	Verifica-se que a empregada foi admitida em 13/04/2020, por meio de aprovação em concurso público. Ademais, foi juntada declaração de tempo de serviço e descrição de atividades desenvolvidas, pág 27/28. Requisito atendido.
3	O (a) empregado (a) está cedido a outros órgãos das esferas federal, estadual, distrital ou municipal?	NÃO	Ficha funcional às pág. 05 a 15	Verifica-se pela análise da ficha funcional que a empregada não está cedida a outros órgãos das esferas federal, estadual, distrital ou municipal. Requisito atendido.

4	O (a) empregado (a) é, atualmente, membro vinculado à comissão ou comitê da CDP? Em caso positivo, descrever.	SIM	<p>1. Membro titular da Comissão de Ética da CDP, conforme Resolução DIRPRE nº 120/2023, pág. 16, com mandato de 20/01/2023 a 19/01/2026.</p> <p>2. Membro titular do Comitê de Organização do Concurso Público da CDP, conforme Resolução DIRPRE nº 180/2024, de 16/07/2024, pág. 17/18</p>	Requisito atendido.
5	O (a) empregado (a) foi condenado em procedimento correicional ou ético nos últimos três anos; condenado pela prática de ato de improbidade administrativa, ou de crime doloso; ou condenado pela prática de ato tipificado como causa de inelegibilidade, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990?	NÃO	<p>Carteira de identidade, pág. 1; Comprovante de Regularidade de CPF, pág. 2; Certidão de Quitação Eleitoral, pág. 3; Ficha funcional às pág. 05 a 15; Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade à pág. 19; Certidão Judicial Cível Negativa do TJE/PA à pág. 20; Certidão Judicial Criminal Negativa do TJE/PA à pág. 21; Certidão Judicial Cível Negativa do TRF 1ª Região à pág. 22; Certidão Judicial Criminal Negativa do TRF 1ª Região à pág. 23; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Sistema Nacional de Informações Criminais à pág. 24; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da PC/PA, pág. 25;</p>	<p>Ausência de registro na ficha funcional da empregada quanto às condenações no âmbito ético ou correicional; bem como ausência de registros nos termos da Certidões Negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.</p> <p>Requisito atendido.</p>

6	O (a) empregado (a) foi condenado em qualquer instância em uma das esferas abrangidas pelo Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário? Neste caso, juntar Certidão negativa Civil e Criminal da Justiça Estadual, Certidão negativa Civil e Criminal do Tribunal Regional Federal, e, Antecedentes Criminais da Polícia Federal e Civil.	NÃO	Comprovante de Regularidade de CPF, pág. 2; Certidão de Quitação Eleitoral, pág. 3; Ficha funcional às pág. 05 a 15; Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade à pág. 19; Certidão Judicial Cível Negativa do TJE/PA à pág. 20; Certidão Judicial Criminal Negativa à pág. 21; Certidão Judicial Cível Negativa do TRF 1ª Região à pág. 22; Certidão Judicial Criminal Negativa do TRF 1ª Região à pág. 23; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Sistema Nacional de Informações Criminais à pág. 24; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da PC/PA, pág. 25;	Ausência de registros nos termos da Certidões Negativas Civil e Criminal da Justiça Estadual, Certidão negativa Civil e Criminal do Tribunal Regional Federal, e, Antecedentes Criminais da Polícia Federal e Civil. Requisito atendido.
7	O (a) empregado (a) ocupou cargo de direção nos últimos 05 anos?	NÃO	Ficha funcional às pág. 05 a 15	Não ocupou cargo de direção nos últimos 05 anos, conforme ausência de registro. Requisito atendido.

ANEXO III – BAREMA DE PONTUAÇÃO

Item	a) Títulos Acadêmicos – somente o maior título obtido*	Pontos por título	Pontuação máxima	Pontuação alcançada	Pág.	ANÁLISE DO COMITÊ
1	Doutorado	5	5	0	-	
2	Mestrado	3	3	0	-	
3	Especialização lato sensu em Administração, Administração Pública, Gestão Pública, Ciências Políticas, Ouvidoria Pública ou áreas afins	2	2	0	-	
4	Especialização	1	2	0	-	
Item	b) Experiência profissional/Capacitações	Pontos por unidade	Pontuação máxima	Pontuação alcançada	Pág.	ANÁLISE DO COMITÊ
1	Tempo de Serviço na CDP	0,25 por ano ou fração superior a 6 meses	3,0	1,0	05 a 15	Verifica-se pela ficha funcional da empregada que foi admitida em 13/4/2020, totalizando 1643 dias = 4 anos, 5 meses e 22 dias
2	Tempo de desempenho em função gratificada ou cargo de confiança na CDP	0,5 por ano ou fração superior a 6 meses	3,0	0	-	Ausência de comprovação de tempo de desempenho em função gratificada ou cargo de confiança na CDP

3	Cursos de capacitação profissional concluídos após a posse na CDP, limitados aos últimos 03 anos (2022,2023 e 2024)	0,2 por curso	2,0	2,0	<p>A empregada anexou 10 certificados de capacitação em:</p> <p>2022: “Desenvolvimento de Multiplicadores/Instrutores de Treinamento” emitido pelo IDEMP Educação Corporativa, pág.41/42;</p> <p>2023: "XXIII Seminário de Ética na Gestão" - CEP/PR, pág; 40;</p> <p>2023: "PEOPLE ANALYTICS NA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS - ONLINE COM AULAS AO VIVO" - Integração Escola de Negócios, pág. 39;</p> <p>2024: "7º Encontro Nacional das Estatais" - Zênite Informação e Consultoria S.A, pág. 37/38;</p> <p>2024: "Curso Online: Gestão de Conflitos e Resolução Consensual"- One Cursos, pág. 35/36;</p> <p>2024: "Legislação Trabalhista e Previdenciária Aplicada a RH", emitido pelo IDEMP Educação Corporativa, pág.34;</p> <p>2024: "eSOCIAL - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS NA FOLHA DE PAGAMENTO" - Centro de Capacitação Profissional, pág. 32/33;</p> <p>2024: "LGPD - Teoria Geral e Reflexos na Atuação da Área de Recursos Humanos" emitido pelo IDEMP Educação Corporativa, pág.31;</p> <p>2024: "XXIV Seminário de Ética na Gestão" - CEP/PR, pág; 30;</p> <p>2024: "Contabilização e Conciliação da Folha de Pagamento" - Premier Cursos, pág. 29.</p>
4	Cursos de capacitação profissional concluídos após a posse na CDP, com mais de 03 anos e limitados a 06 anos (2019, 2020 e 2021)	0,2 por curso	1,0	-	

5	Experiência nas áreas de ouvidoria, acesso à informação, ética, integridade, compliance, corregedoria, controles internos ou auditoria na Administração Pública	0,25 por ano ou fração superior a 6 meses	2,0	0,5	43	Conforme Resolução DIRPRE nº 120/2023, a empregada é membro titular da comissão de ética desde 20/01/2023, totalizando 631 dias=1,72 anos
Item	c) Participação em Comissões	Pontos por participação	Pontuação máxima	Pontuação alcançada	Pág.	ANÁLISE DO COMITÊ
1	Presidente em Comissão ou Comitê em órgão público, estatal ou paraestatal	3	3	3	44	A empregada atua como Presidente da Comissão Balanço da Tesouraria, instituída pela Resolução DIRPRE nº 16/2023, de 27/01/2023
2	Membro titular de Comissão ou Comitê em órgão público, estatal ou paraestatal	1,5	3	3	45 a 48	A empregada atuou como membro da Comissão para finalização da Norma de Trabalho Remoto, instituída pela Resolução DIRPRE nº 142/2022, de 23/08/2022, com prazo de 30 dias para finalização dos trabalhos. A empregada atua como membro da Comissão Organizadora de Concurso Público da CDP, instituída pela Resolução DIRPRE nº 180/2024, de 16/07/2024
3	Membro suplente de Comissão em órgão público, estatal ou paraestatal	0,5	1	-	-	
Total de pontos				9,5		

2. CANDIDATA: KEYLA KÁTIA MELO DA SILVA

Cargo efetivo: Técnica Portuária Adm. Operacional

Formação acadêmica: Tecnologia em Gestão Pública - Universidade Estácio de Sá (diploma pág.23/24)

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FUNCIONAL

Nº	DADOS FUNCIONAIS	SIM/NÃO	OBSERVAÇÃO	ANÁLISE DO COMITÊ
1	O (a) empregado (a) está em gozo de licença e/ou afastamento, remunerado ou não, no período do edital?	NÃO	Declaração de tempo de serviço e descrição de atividades desenvolvidas, à pág. 25/26	Verifica-se pela análise da declaração de tempo de serviço que a empregada não estava em gozo de licença e/ou afastamento, remunerado ou não, no período do edital. Requisito atendido.
2	O (a) empregado (a) possui, pelo menos, 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício na CDP, na data de publicação do edital	SIM	Declaração de tempo de serviço e descrição de atividades desenvolvidas, à pág. 25/26	Verifica-se que a empregada foi admitida em 06/04/2014, por meio de aprovação em concurso público. Foi juntada declaração de tempo de serviço e descrição de atividades desenvolvidas, pág 25/26. Requisito atendido.

3	O (a) empregado (a) está cedido a outros órgãos das esferas federal, estadual, distrital ou municipal?	NÃO	Declaração de tempo de serviço e descrição de atividades desenvolvidas, à pág. 25/26	Verifica-se pela análise da declaração de tempo de serviço que a empregada não está cedida a outros órgãos das esferas federal, estadual, distrital ou municipal. Requisito atendido.
4	O (a) empregado (a) é, atualmente, membro vinculado à comissão ou comitê da CDP? Em caso positivo, descrever.	SIM	1. Membro e secretária do Comitê de Organização do Concurso Público da CDP, conforme Resolução DIRPRE nº 180/2024, de 16/07/2024, pág. 78/79	Requisito atendido.
5	O (a) empregado (a) foi condenado em procedimento correccional ou ético nos últimos três anos; condenado pela prática de ato de improbidade administrativa, ou de crime doloso; ou condenado pela prática de ato tipificado como causa de inelegibilidade, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990?	NÃO	CNH, pág. 1; Comprovante de Regularidade de CPF, pág. 2; Certidão de Quitação Eleitoral, pág. 3; Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, a qual foi adicionada tempestivamente como anexo à documentação apresentada.	Ausência de registros nos termos da Certidões Negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, conforme Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade. Este Comitê registra que a empregada apresentou Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, a qual foi adicionada tempestivamente (01/10/2024) como anexo à documentação anteriormente apresentada. Este comitê acata o anexo. Requisito atendido.
6	O (a) empregado (a) foi condenado em qualquer instância em uma das esferas abrangidas pelo Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário? Neste caso, juntar Certidão negativa Civil e Criminal da Justiça Estadual, Certidão negativa Civil e Criminal do Tribunal Regional Federal, e, Antecedentes Criminais da Polícia Federal e Civil.	NÃO	CNH, pág. 1; Comprovante de Regularidade de CPF, pág. 2; Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade acatada como anexo; Certidão Judicial Cível Negativa do TJE/PA à pág.0 6; Certidão Judicial Criminal Negativa do TJE/PA à pág. 05; Certidão Judicial Cível Negativa dos TRFs 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Região à págs. 07, 08, 09, 10, 11,12 e 13; Certidão Judicial Criminal Negativa do TRF 1ª 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Região à pág. 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Sistema Nacional de Informações Criminais à pág. 21;	Ausência de registros nos termos da Certidões Negativas Civil e Criminal da Justiça Estadual, Certidão negativa Civil e Criminal do Tribunal Regional Federal, e, Antecedentes Criminais da Polícia Federal e Civil. Requisito atendido.
7	O (a) empregado (a) ocupou cargo de direção nos últimos 05 anos?	NÃO	Declaração de tempo de serviço e descrição de atividades desenvolvidas, à pág. 25/26	Não ocupou cargo de direção nos últimos 05 anos, conforme ausência de registro em ficha funcional. Requisito atendido.

ANEXO III – BAREMA DE PONTUAÇÃO

Item	a) Títulos Acadêmicos – somente o maior título obtido*	Pontos por título	Pontuação máxima	Pontuação alcançada	Pág.	ANÁLISE DO COMITÊ
1	Doutorado	5	5	0	-	
2	Mestrado	3	3	0	-	
3	Especialização lato sensu em Administração, Administração Pública, Gestão Pública, Ciências Políticas, Ouvidoria Pública ou áreas afins	2	2	2	39-40	A empregada apresentou certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Ouvidoria Pública, emitido pela Faculdade Verbo Educacional, em 14/09/2021. Pontuação máxima atingida.
4	Especialização	1	2	0		A empregada apresentou 01 certificado de Pós-Graduação Compliance e Integridade Corporativa, emitido Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em 27/01/2024, pág. 36-37. Contudo, este Comitê desconsiderou a pontuação, uma vez que a pontuação máxima referente ao item 3 foi atingida como o maior título obtido.
Item	b) Experiência profissional/Capacitações	Pontos por unidade	Pontuação máxima	Pontuação alcançada	Pág.	ANÁLISE DO COMITÊ
1	Tempo de Serviço na CDP	0,25 por ano ou fração superior a 6 meses	3,0	2,75	25/26	Verifica-se pela ficha funcional da empregada que foi admitida em 06/04/2014, totalizando 3842 dias = 10,519 anos
2	Tempo de desempenho em função gratificada ou cargo de confiança na CDP	0,5 por ano ou fração superior a 6 meses	3,0	3,0	59/60-64 65/70	Verifica-se que a empregada exerceu o cargo de confiança e/ou função comissionada de: Secretária da Presidência (Resolução DIRPRE nº 122/2016) de 01/04/2016 a 10/02/2017, totalizando 315 dias ; Secretária Geral (Resolução DIRPRE nº 68/2017) de 10/02/2017, que até a presente data totalizando 2791 dias . Total: 3.106 dias = 8,504 anos

3	Cursos de capacitação profissional concluídos após a posse na CDP, limitados aos últimos 03 anos (2022,2023 e 2024)	0,2 por curso	2,0	1,2	2022: 49/50 e 54/55; 2023: 56 a 58 2024: 47/48; 51/52	A empregada anexou 06 certificados de capacitação em: 2022: "REDAÇÃO COM FOCO NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS E TÉCNICOS" - Consulte pág.49/50; 2022: "Curso de LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados" - Instituto Direito Real' pág. 54/55; 2023: "Storytelling e Técnicas de Oratória" - Fundação Vanzolini pág. 56; 2023: "Praticando a gestão e fiscalização de contratos administrativos" - ENAP pág 57/58; 2024: "Comunicação Não-Violenta no Ambiente de Trabalho e Atendimento ao Pública" - Unieducar, pág. 47/48; 2024: "Estratégias de produtividade: clareza, propósito e priorização de tarefas"- ENAP, pág. 51/52;
4	Cursos de capacitação profissional concluídos após a posse na CDP, com mais de 03 anos e limitados a 06 anos (2019, 2020 e 2021)	0,1 por curso	1,0	1,0	2021: 41 a 46	A empregada comprovou a capacitação em 10 cursos: 2021: INTRODUÇÃO À GESTÃO E APURAÇÃO DA ÉTICA PÚBLICA - ENAP - pág. 41, 42; 2021: INTRODUÇÃO À GESTÃO DE PROJETOS - ENAP - pág. 43/44; 2021: Trilha de aprendizagem Ouvidoria - ENAP - pág. 45/46, contendo 8 cursos;
5	Experiência nas áreas de ouvidoria, acesso à informação, ética, integridade, compliance, corregedoria, controles internos ou auditoria na Administração Pública	0,25 por ano ou fração superior a 6 meses	2,0	0,25	71/72 76/77	Conforme RESOLUÇÃO DIRPRE Nº 16/2022, a empregada atuou como membro da Comissão de Ética de 19/01/2022 até 19/01/2023.
Item	c) Participação em Comissões	Pontos por participação	Pontuação máxima	Pontuação alcançada	Pág.	ANÁLISE DO COMITÊ
1	Presidente em Comissão ou Comitê em órgão público, estatal ou paraestatal	3	3	0	-	

2	Membro titular de Comissão ou Comitê em órgão público, estatal ou paraestatal	1,5	3	3	78/79	A empregada atua como membro da Comissão Organizadora de Concurso Público da CDP, instituída pela Resolução DIRPRE nº 180/2024, de 16/07/2024
3	Membro suplente de Comissão em órgão público, estatal ou paraestatal	0,5	1	-	-	
Total de pontos				14,45		

Pelo exposto, este Comitê **OPINA** pelo seguinte resultado preliminar referente ao Processo Seletivo para vaga de Ouvidor da CDP (EDITAL Nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024), na seguinte ordem de classificação, de acordo com a pontuação alcançada: **1º - KEYLA KÁTIA MELO DA SILVA (14,45 pontos) e 2º FERNANDA DE SOUSA VASCONCELOS (9,5 pontos)**. Seguindo o cronograma estabelecido no Edital, bem como o item 7.2 do Edital 01/2024, este resultado preliminar deverá ser encaminhado ao candidato, via e-mail, no dia 04/10/2024. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, do que, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por todos os membros do Comitê.

(assinado eletronicamente)

CARLOS EDUARDO AZEVEDO MOURA
Coordenador

(assinado eletronicamente)

WADIH BRAZÃO E SILVA
Membro Titular

(assinado eletronicamente)

THEMIS ANDRESSA PATRÍCIO
Membro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Themis Andressa Silva Patrício, Membro do Comitê**, em 04/10/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Flavia Silva da Silva, Secretária dos Órgãos Colegiados**, em 04/10/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Azevedo Moura, Membro do Comitê**, em 04/10/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8905528** e o código CRC **AE0480EB**.



Referência: Processo nº 50901.007099/2021-28



SEI nº 8905528

Avenida Presidente Vargas, 41 - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: 31829047 - www.cdp.com.br